



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OAB SP

EDITAL, NORMAS E AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Obra coletiva da Comissão Especial de Direito Urbanístico (Gestão 2022/2024)

A **ORDEM DOS ADVOGADOS SÃO PAULO – OAB SP** por sua Presidente da OAB SP, Patrícia Vanzolini e o Vice-Presidente Leonardo Sica, tornam pública a abertura do período de chamada para submissão de artigos para a composição da Obra coletiva da Comissão Especial de Direito Urbanístico (Gestão 2022/2024).

1. INTRODUÇÃO

Seleção de artigos científicos para compor a Obra coletiva da Comissão Especial de Direito Urbanístico (Gestão 2022/2024), será regido pelas disposições deste edital.

2. OBJETO

Art. 1º O processo de seleção de artigos científicos para compor a Obra coletiva da Comissão Especial de Direito Urbanístico (Gestão 2022/2024), será regido pelas disposições deste edital.

Parágrafo primeiro: A inscrição do candidato implicará o consentimento, na íntegra, quanto ao disposto neste Edital e em outros que, eventualmente, o retifiquem.

Art. 2º Serão admitidos artigos submetidos por:

- a) Advogados inscritos na OAB SP;
- b) Estagiários inscritos na OAB SP;

Parágrafo primeiro: Serão admitidos artigos escritos por estudantes de graduação em coautoria com autores que preencham os requisitos do caput do artigo 2º.

Art. 3º Os artigos enviados obedecerão às regras previstas no capítulo 3 deste Edital e contarão com, no máximo, 02 (três) autores/as.



Art. 4º - Serão selecionados até 26 artigos para compor a obra, distribuídos nas 13 temáticas propostas, sendo 2 artigos selecionados por temática.

Art. 5º - Os autores dos artigos selecionados que desejarem adquirir exemplares impressos do livro, poderão fazer o pagamento de R\$960,00 (parcelados em até 3 vezes) referente a compra antecipada de 10 cópias, sendo que o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até 30 dias antes do lançamento através de boleto ou transferência bancária.

Parágrafo primeiro - O comprovante de pagamento deve ser encaminhado por email para emporiiodireito@gmail.com juntamente com o endereço completo para recebimento das obras incluindo CEP.

Parágrafo segundo - Este valor é fechado, é o pedido mínimo por autor, e é a única oportunidade para compra neste preço de custo já com o frete incluído.

Art. 6º - Nenhum evento de lançamento ou divulgação poderá ser agendado sem a autorização da editora e dos organizadores da obra. O prazo mínimo para solicitação de envio dos livros que sobraram para qualquer evento é de 25 dias e só será atendido se houver interesse da editora e exemplares disponíveis em estoque.

Parágrafo primeiro - Os custos de transporte dos livros e a responsabilidade pela venda e repasse dos valores ficará a cargo de quem propor o evento.

3. DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - Cada autor poderá submeter apenas um trabalho.

Art. 8º - Os trabalhos devem ser enviados por e-mail, **até o dia 30/10/2023**, na forma de anexo, por meio do formulário: <https://forms.gle/tYFfJKCoukBMtNTT9> .

Parágrafo Único - Além do artigo é necessário o envio da autorização para publicação (modelo em anexo) sem ônus para a editora, assinada pelo autor do trabalho; três fotos em alta resolução, coloridas; e a ficha de cadastro de autor preenchida; as quais devem ser anexadas ao mesmo e-mail em que o artigo for encaminhado.

Art. 9º - O artigo deverá seguir as seguintes regras de formatação:

I - corpo do texto justificado;

II - espaçamento de 1,5 entre linhas;



- III - margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm;
 - IV - o texto deve ter entre 3 a 12 páginas;
 - V - papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12;
 - VI - as páginas não devem ser numeradas;
 - VII - sem figuras e sem elementos pré-textuais (resumo, abstract, etc);
 - VIII - as referências devem ser colocadas todas no rodapé, sem indicação de bibliografia ao final do texto;
 - IX - títulos em negrito apenas e alinhado à esquerda.
 - X - A apresentação da autora deverá ser incluída na primeira nota de rodapé.
- Parágrafo único - Caso a submissão não ocorra nos formatos WORD (.RTF) e PDF ou viole qualquer regra aqui estabelecida o artigo será RECUSADO SUMARIAMENTE.

Art. 10º - Será enviado um e-mail de confirmação do recebimento de cada artigo.

Parágrafo Único - O e-mail de contato com os autores, informado no artigo, é a única forma de contato a ser utilizada.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º - Os artigos serão avaliados pelos organizadores da obra, sendo o resultado da seleção divulgado no site: <https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direitourbanistico>.

Art. 12º - Poderão ser tomadas as seguintes deliberações:

I - Reprovar o artigo quando apresentar divergência com a linha editorial adotada pela editora.

II - Solicitar correções no artigo mediante parecer dos editores e revisores.

III - Aprovar o artigo.

Art. 13º - As decisões são IRRECORRÍVEIS.

Art. 14º - Não serão aceitas alterações no arquivo enviado, por isso os autores devem conferir, revisar e ter certeza sobre a versão a ser enviada antes de mandarem o email.

Parágrafo primeiro - O arquivo recebido e aprovado será o arquivo utilizado no livro, não serão aceitas alterações, nem antes e nem após a aprovação.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os artigos vencedores serão publicados em formato de livro digital e também impresso.

Art. 16º - O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade de cada autor e os organizadores e a editora não tem responsabilidade e não responderão solidariamente no tocante ao conteúdo e originalidade do texto.

Art. 17º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pelos organizadores da obra.

São Paulo, 04 de Julho de 2023.

Patrícia Vanzolini
Presidente

Leonardo Sica
Vice-presidente



**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO NA OBRA COLETIVA DA COMISSÃO
ESPECIAL DE DIREITO URBANÍSTICO (GESTÃO 2022/2024)**

Declaro _____ para os devidos fins que o texto intitulado _____

_____ é de minha autoria e que todos os esforços foram feitos para que as fontes utilizadas no mesmo fossem explicitadas no próprio corpo do texto e nas referências.

Estou ciente de que todas as informações apresentadas no trabalho são de exclusiva responsabilidade dos autores, que respondem pelo conteúdo e originalidade do trabalho.

Autorizo a editora Tirant Lo Blanch a divulgar e reproduzir meu texto, por mídia impressa, eletrônica ou qualquer outro meio, sem qualquer ônus para a editora ou pagamento pelos direitos de exploração cedidos para a publicação.

Estou ciente: que a assinatura do contrato referente a publicação da obra será feita pelo organizador XXXXXXX, que a tiragem será de XXXX exemplares, que cabe exclusivamente à editora decidir sobre novas tiragens ou eventos.

Sem mais para o momento,

Nome:

CPF:

Local:

Data:



FICHA CADASTRO DE AUTOR

Nome:		
CPF:	Data nascimento:	
RG:	Emissor:	UF
Naturalidade:	UF:	Estado civil:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	País:	
E-mail		
Fone celular:	Fone: -	

Caso leciono, qual instituição e matéria:

Endereço eletrônico do Currículo lattes:

Perfil em Redes Sociais:

Profissão:

Local de Trabalho: